



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCOS PARENTE**  
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.0000521/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 015/2025

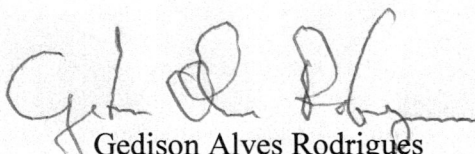
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, II, da Lei 14.133/21

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES em 15/07/2025 em alusão aos Festejos do município de Marcos Parente (PI).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000521. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 015/2025, com fundamento no Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES no Festejo da Cidade em 15 de julho de 2025 no município de Marcos Parente (PI), durante o exercício financeiro de 2025, a ser executado pela **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Cidade Universitária, CEP 56328-800 Petrolina – PE, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 10 de julho de 2025.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal